



Esportes

VINICIUS GASTIN

É jornalista e escreve todos os dias



De Friburgo para o mundo

Matheus Silva vence mais uma no Jungle Fight, em São Paulo

Foi uma verdadeira batalha, fato que apenas valoriza e enaltece o tamanho da conquista. Jovem de enorme potencial, Matheus Silva não se intimidou com adversário, pressão da torcida local e venceu Gabriel "The Rock" por decisão dividida (29-28, 28-29 e 29-28), em duelo válido pela 15ª edição do Jungle Fight. Foi a segunda vitória do atleta friburguense, contra adversários cotados para disputarem o cinturão da organização.

O garoto foi o único representante do estado do Rio de Janeiro nesta edição do evento, promovida na cidade de São Paulo, e encarou um adversário nascido em território paulista. Nem a pressão da torcida - com direito a vaias até mesmo após a vitória - fez Matheus titubear, reforçando todo o seu talento. Os oito mil presentes no ginásio Mauro Pinheiro, no Ibirapuera, vibraram a cada luta. Dos 12 combates do card, nada menos que nove foram definidas por via rápida - foram seis nocautes e três finalizações.

Essa foi a segunda vitória recente do atleta friburguense, que em novembro do ano passado, havia vencido uma batalha de três rounds con-

tra Murilo Bento, no evento Jungle Fight 122. Na ocasião, ele levou a melhor do duelo peso-pena (até 66,5 quilos) na decisão unânime dos juízes (30-27, 30-27 e 29-28).

Morador do Cordoeira, o lutador de Nova Friburgo começou a lutar jiu-jitsu com apenas 11 anos de idade. Matheus Silva é cria do projeto Jiu-Jitsu para Todos, que surgiu em 2014, através do professor Filipe Grativol, com o objetivo de promover a inclusão social, integrando à equipe atletas com condições financeiras limitadas ou portando alguma deficiência física. A iniciativa atende, atualmente, a dezenas de crianças e jovens do município.

O EVENTO

O Jungle Fight 127, realizado no Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro, no Ibirapuera, em São Paulo, coroou, na luta principal, Vanderlei Soul Glo como campeão interino da divisão depois de finalizar Glebson Monteiro aos 3min36s do primeiro round. Soul Glo apagou o adversário com um triângulo.

No peso-mosca (até 57kg), logo na primeira luta da noite,

Douglas Silva finalizou Guilherme Simões com uma chave de calcanhar salvadora ao sair na perna direita do rival. Na luta da sequência, no peso-pena (até 66kg), Eduardo Dutra finalizou Kevin Camargo com apenas 1min18s de luta ao aplicar um mata-leão justo.

Em duelo no peso-combinado até 60kg, o peruano Diego MacDhiago venceu depois de aplicar um chute rodado que pegou na linha de cintura do brasileiro Gabriel Soares.

No peso-leve (até 70kg), Ryan Rubens venceu Israel "Rottweiler" Miranda por nocaute técnico no segundo round após pressionar com golpes por cima no chão até interrupção do árbitro.

O sexto confronto do Jungle 127 foi no peso-galo (até 61kg), onde Rafael "The Violent" Nunes nocauteou Juliano Lubke. Ainda nos galos (até 61kg), Guilherme Revira venceu Michael Nenê no primeiro round, e Micael de Jesus venceu Ariston França por nocaute em apenas 27 segundos de luta.

No meio-médio (até 77kg), Jeferson Capone conseguiu uma reviravolta depois de sobreviver a um bom momento do rival Guilherme Silva e levou a vitória.



Vitória de Matheus Silva foi a segunda consecutiva contra postulantes à disputa do cinturão

FOTOS DIVULGAÇÃO



Jovem talento friburguense segue se destacando em uma das mais importantes competições de MMA



Preserve
a natureza!

JORNAL
AVOZ DA SERRA
NOVA FRIBURGO - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.898/2024

O Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §8º, do artigo 67, do Regimento Interno ...

Considerando que novo pedido de prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 2.760/2022 foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, na 33ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 2.760/2022, de 07 de novembro de 2022, anteriormente prorrogada pelas Portarias nº 2.829/2023, de 12 de maio de 2023, nº 2.830/2023, de 19 de maio de 2023, nº 2.843/2023 de 16 de agosto de 2023, nº 2.856/2023, de 26 de outubro de 2023 e nº 2.877/2024, de 01º de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do fim do prazo de vigência da última prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 12 de junho de 2024.
VEREADOR MAX BILL
Presidente

PORTARIA Nº 2.899/2024

O Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §8º, do artigo 67, do Regimento Interno ...

Considerando pedido de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da CPI que apura e investiga possíveis irregularidades acerca da atualização de cadastro de profissionais de enfermagem, bem como possíveis irregularidades no pagamento do piso da categoria pelo município de Nova Friburgo;

Considerando a aprovação do mencionado pedido de prorrogação pelo Plenário desta Casa Legislativa, na 33ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 2.858/2023, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do fim do prazo de vigência asseverado pela Portaria nº 2.858/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 12 de junho de 2024.
VEREADOR MAX BILL
Presidente